

RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA DO EDITAL 84/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.006471/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2749118

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006471/2025-31, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma disposto no item 9 do Edital nº 84/REITORIA/IFRO (SEI nº 2688146), de 25 de junho de 2025, referente à seleção e classificação de servidores(as) Docentes e Técnico-Administrativos(as) em Educação, pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), visando à concessão de afastamento integral para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu e de estágio pós-doutoral, com início no segundo semestre letivo de 2025.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do Edital	25/6/2025
Data limite para o envio das inscrições	9/7/2025
Análise das inscrições recebidas	10/7 a 17/7/2025
Homologação das inscrições	17/7/2025
Recurso contra homologação das inscrições	17/7 a 21/7/2025
Análise das pontuações e classificação	23/7 a 28/7/2025
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	29/7/2025
Divulgação do resultado preliminar	29/7/2025
Recursos contra o resultado preliminar	29/7 a 31/7/2025
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	1/8/2025
Resultado final	1/8/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	1/8/2025 a 11/8/2025
2ª Chamada para vagas remanescentes (se houver)	13/8/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	14/8/2025 a 27/8/2025
Vigência do Edital	31/12/2025

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do Edital	25/6/2025
Data limite para o envio das inscrições	9/7/2025
Análise das inscrições recebidas	10/7 a 17/7/2025
Homologação das inscrições	17/7/2025
Recurso contra homologação das inscrições	17/7 a 21/7/2025
Análise das pontuações e classificação	23/7 a 28/7/2025
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	29/7/2025
Divulgação do resultado preliminar	29/7/2025
Recursos contra o resultado preliminar	29/7 a 31/7/2025
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	1/8/2025
Resultado final	1/8/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	1/8/2025 a 11/8/2025
2ª Chamada para vagas remanescentes (se houver)	20/8/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	21/8/2025 a 31/8/2025
Vigência do Edital	31/12/2025

1. As demais informações referentes ao Edital nº 84/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2688146), de 25 de junho de 2025, permanecem inalteradas.
2. As situações especiais e casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão Avaliadora (SEI nº 2676083) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISES JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 21/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749118** e o código CRC **79D2AC71**.

Referência: Processo nº 23243.006471/2025-31

SEI nº 2749118